

Ao Senhor:
EWERTON ANDRADE CAVALCANTE
Contador Municipal.

Assunto: Solicitação de Dotação Para Saldo Remanescente de Ata.

Prezado Senhor (a),

Ao cumprimenta-lo respeitosamente, aproveito a oportunidade para solicitar dotação orçamentária para próximo exercício financeiro (2024), para continuar a prestação de serviço/fornecimento dos itens contratados através de processo de inexigibilidade para: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA REGISTRO DE INSCRIÇÕES E EMISSÕES DE TÍTULOS DEFINITIVOS PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICÍPIO.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE e Departamento de Terras.

Solicito a formalização para os procedimentos administrativos para abertura de Processo.

Eldorado do Carajás, 23 de fevereiro 2024.

Respeitosamente,


JOSY KALINY BRAGA BARROS
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 122/2023 GAB

DESPACHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA REGISTRO DE INSCRIÇÕES E EMISSÕES DE TÍTULOS DEFINITIVOS PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICÍPIO.

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e Plano Anual de Contratações, verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamento feito no orçamento verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo, nas seguintes classificações:

1. **SEMUDE:** A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Projeto 27 122 0009 2.008 – Funcionamento da Sec. Mun. De Des. Urbano – Elemento de Despesa 4.4.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Sub elemento 4.4.90.35.01 – Assessoria/Consultoria, Técnica/Jurídica.

d) Por fim, encaminho a **Gestora do Referindo Fundo Municipal** para análise informo a necessidade de inserir a Declaração de Adequação Orçamentaria do ordenador de despesa nos termos da Lei Complementar 101/2000.

Eldorado do Carajás /PA, 23 fevereiro de 2024.

Atenciosamente;


Ewerton Andrade Cavalcante
CRC- PA: TO 004739/S-PA
Contador